

1º
DIGITALIZADO

EM: 13/09/11

Ricardo Soárez
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo N° 0033 / 2011 Data 15 / 03 / 11

AUTOR _____
ver. Maurônio Felix

ASSUNTO _____
"Concede o título de cidadão de Fortaleza
ao Pn. Ozires Teixeira Pessa, Presidente das Sopras
assemblia do Deus Ministério Mortes"

DECRETO LEGISLATIVO N° 482 de 22/06/2011

DOM N° 14.584 de 07/07/2011

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE JULHO DE 2011

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 16

Nº DA CAIXA	DESCRIMINAÇÃO	DEPARTAMENTO	MÊS/ANO
6	Retenções e deslaciros de Taxi	Unvis	Jan à Dez 2008
8	Livro de Atas	Unvis	2005
	Livro de Protocolo		2006
14	Vistoria de Alternativos	Unvis	2006
	Pern 177 à 251		*
20	Vistoria de Taxi	Unvis	Março à Abril 2008
21	Vistoria de taxi	Unvis	Janeiro - 2008
22	Vistorias de	Unvis	Junho - 2008 Agosto - 2008 Outubro - 2008 Novembro - 2008
23	Vistoria de Taxi e Moto taxi perm 0202 à 0403	Unvis	Fevereiro à Julho - 2008
24	Liberações	Unvis	Maio à Agosto - 2008
25	Vistorias e Apreensões	Unvis	Vistoria. De Setembro à Dezembro de 2008 Apreensões Janeiro à junho 2008
26	Laudo Vistoria de Moto-taxi perm 2020 à 2211 perm 1616 à 1817 perm 0001 à 0201 perm 0404 à 0605	Unvis	2008 * * * *
27	Laudo Vistoria de Moto-taxi perm 1414 à 1615 perm 2031 à 2211 perm 0606 à 0807 laudo de Taxi	Unvis	2008 * * * Outubro - 2008
28	Laudo Vistoria de Moto-taxi perm 0001 à 0201 perm 0808 à 1009 perm 1212 à 1413	Unvis	2008 * * *
29	Laudo Vistoria de Moto-taxi perm 1818 à 2019 perm 1005 à 1211 Livro de Protocolo	Unvis	2008 * * 2002
30	Prazos e Auto de apreensões	Unvis	2006
30	Prazos e Auto de apreensões	Unvis	2006
01	Reclamações STPA Controle de Reboque Termo de Retenção Moto-taxi Cancelados Ordem de Serviços Ofícios Detran Controle de Viaturas Protocolos	Unfis	2005 * * * 2005 - 2006 * 2005 - 2006
02	Impedimentos de Moto-taxi Impedimentos de Alternativos Retenção de Taxi	Unfis	2006 * 2006
03	Controle de viaturas Processos Respondidos	Unfis	2006 *
04	Controle de Viaturas Prazos Documentos Diversos Reclamações	Unfis	2006 * * 2006
05	Controle de Frequência	Unfis	2006 - 2007
06	Ofícios Emitidos Processos Recebidos Impedimento Operac. Cancelados Processos Reprovados	Unfis	2006 - 2007 * 2007 *
07	Impedimentos e Declarações de Moto-Taxi Retenções e Declarações de Moto-Taxi	Unfis	2007 *
08	Impedimentos e Deslaciros de Alternativos	Unfis	Outubro à Dezem- bro de 2007

09	2ª via de C.I.S 2ª via de Ofícios Prime-Plus Prazo de Veículos Laudos de Reprovados Livros de Protocolos Escala de Serviços Relatório Sindvans Termos de Responsabilidades	Unfis	Janeiro à Dezem- bro de 2007 * * * * *
10	Frequência dos Funcionários	Unfis	Maio à Outubro 2007
11	Retenção e Deslaciros de Taxi	Unfis	Janeiro à Dezem- bro 2007
12	Apreensão e Cancelamentos Solicitação de Prazo Auto de Apreensão Cancelados Redemarcações	Unfis	Janeiro à Junho 2007 2007 Junho à Dez. 2007 Junho 2007
13	Impedimentos e Declaração de Alternativos	Unfis	Janeiro à Setem- bro de 2007
'01	Escala de Serviços Livros de Atas Controle de saída de HTS e Viaturas Relação de Prazo p/ Veículos	Unfis	Janeiro à Dezem- bro de 2008 *
'02	Impedimento e Declarações de Moto-Taxi Retenção e Deslaciros de Moto- Taxi	Unfis	Janeiro à Dezem- bro 2008 *
'03	Laudo de Vistoria reprovado em Campo	Unfis	Janeiro à Julho 2008
'04	Laudos de Vistorias Reprovados em campo	Unfis	Julho à Dezem- bro de 2008
'05	Impedimentos e Declarações de alternativos Retenções e Deslaciros de Alternativos Retenções e Deslaciros de escolares	Unfis	Janeiro à Dezem- bro de 2008

José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO N° 482, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Concede o Título de Cidadão
de Fortaleza ao Pastor Ozires
Teixeira Pessoa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pastor OZIRES TEIXEIRA PESSOA, Presidente das Igrejas Assembleia de Deus, Ministério Monte-S. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSE BARROS DE ALENCAR, em 22 de junho de 2011. José Acrílio de Sena - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** * ***

DECRETO LEGISLATIVO N° 483, DE 22 DE JUNHO DE 2011

Concede o Título de Cidadão
de Fortaleza ao Senhor Francisco
Everardo Oliveira Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferi-

DOM N. 14.584



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. 482, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza
ao pastor Ozires Teixeira Pessoa.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao pastor Ozires Teixeira Pessoa, presidente das Igrejas Assembleia de Deus, Ministério Montese.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ ACRÍSIO DE SENA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E DA CIDADANIA
DATA: 16 MAR. 2011

PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR MAIRTON FELIX

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2011

0033 / 2011

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 07 JUN. 2011

PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza
ao Pr. Ozires Teixeira Pessoa, Presidente
das Igrejas Assembléia de Deus Ministério
Montese.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E DA CIDADANIA
À REDAÇÃO FINAL

EM 07 JUN. 2011

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Pr. Ozires Teixeira Pessoa.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza
em.....**

15 maio

VEREADOR MAIRTON FELIX

D E M

*Subscrito
Jeferson
Gelson
Felix*

Rua Dr. Thompson Bulcão 830- Luciano Cavalcante- Fone 3444.8349

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO RELATOR(A) VER, (A)

Em 15 MAR 2011

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
15 MAR. 2011
<u>12 H 00 MIN</u>
<u>maior</u>
Funcionário



JUSTIFICATIVA

O PASTOR OZIRES TEIXEIRA PESSOA, VEM AO LONGO DE MUITOS ANOS, TRABALHANDO TANTO NA CAPITAL COMO NO INTERIOR DO NOSSO ESTADO, NA RECUPERAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DA PALAVRA DE DEUS, E NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS SOCIAIS, SEU LEMA É, RESSOCIALIZAR OS LANÇADOS A MARGEM DA SOCIEDADE, BEM COMO CONCIENTIZAR VIDAS A UMA VIDA MELHOR.

ESTE NOBRE PARTOR QUE TEM DEDICADO SUA VIDA A AJUDAR OS NECESSITADOS, TEM EDIFICADO VÁRIOS TEMPLOS EM TODO NOSSO ESTADO, CRIANDO ASSIM UM EXERCITO DE PESSOAS RECUPERADAS, FAZENDO ASSIM UMA SOCIEDADE MELHOR.

.....
VEREADOR MAIRTON FELIX

Rua Dr. Thompson Bulcão 830- Luciano Cavalcante- Fone 3444.8349



OZIRES TEIXEIRA PESSOA.

Nascimento: 04.01.1938.

Naturalidade. Uruoca-Ce

Filiação: João Rodolfo Pessoa e Geni Teixeira Pessoa.

Esposa: Sara Bezerra Costa Pessoa.

Filhos: Adriano Costa Pessoa

Felipe Arley Costa Pessoa

Osiris Teixeira Pessoa Junior

Carlos Levi Costa Pessoa.

Em 1942 passou a residir no município de Tianguá - CE, onde morou até fevereiro de 1957. O ano de 1957 marcou a mudança do ainda quase adolescente Ozires, que depois de convencer seus genitores, transferiu-se para Fortaleza, tendo como projeto principal estudar e servir ao Exército Brasileiro.

Apesar do desejo de estudar, entrou pela primeira vez numa escola, nesse mesmo ano, já que no interior, morava afastado da cidade e exercia a Agricultura como fonte de renda da família. Sua escola foi o Instituto Getúlio Vargas, na rua Metôn de Alencar no bairro Otávio Bomfim, foi essa primeira escola organizada que freqüentou aos 19 anos. Até então estudava em casa com professores contratados pelos pais.

Em Fortaleza, passou a residir na casa do então Pastor José Teixeira Rego, que com a esposa Francisca Pinheiro, foram instrumentos de Deus e substituíram plenamente a ausência dos pais.



Em fevereiro de 1958, submeteu-se a uma prova de exame de admissão no Colégio Estadual do Ceará (Liceu) a partir daí cursou o ginásio científico entre os anos de 1958 a 1964.

Em 1975 fez o vestibular na Universidade de Fortaleza - Unifor, concorrendo a uma vaga para o curso de Administração de Empresas, obtendo êxito, sendo diplomado com o título de Bacharel em Administração em 1981.

Em 1982, requereu matrícula no curso de Ciências Contábeis na mesma Universidade sendo admitido, recebeu o diploma de bacharel em Ciências Contábeis em 1985.

Em 1996, matriculou-se na Faculdade de Teologia Filadélfia Internacional de Recife-Pe, obtendo o grau de Bacharel em Teologia em 1998.

Em 2009, recebeu o título de DOUTOR HONORIS CAUSA EM TEOLOGIA, da Faculdade Kurios, de Maranguape-Ce.

Em 2009 recebeu o Certificado de JUIZ ARBITRAL, fornecido de acordo com a Lei 9.307/1996, art. 18 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL E MEDIAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS, em Brasília D.F.

PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS

1- Participou do curso de formação em repasses internos e poc. Do Banco Nacional S/A Rio de Janeiro. 1974.

2- Participou do curso de reciclagem de crédito direto ao consumidor, Bco Nacional S/A. Rio de Janeiro 1974.

3- Participou do curso de análise e interpretação de balanços. Na Audiplan – Auditoria e Planejamento Ltda. em Fortaleza-Ce. 1972,

4- Participou do curso de formação e gerenciamento de recursos humanos. No Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Fortaleza-Ce. 1982

5- Certificado de reconhecimento pelo apoio e participação no Conselho Consultivo da Faculdade de Educação Teológica das Assembléias de Deus. Campinas S. Paulo. 1998.

- 6- Diploma de sócio fundador do Rotary Club de Fortaleza Parquelândia. Fortaleza. 2.000.
- 7- Diploma de Amigo do Procon Assembléia Legislativa, Fortaleza. 2002.
- 8- Certificado de membro da Diretoria da UMADENE- União dos Ministros das Assembléias de Deus no Nordeste no cargo de 2º Secretário . Maceió Alagoas 2003.
- 9- Certificado de participação na 2º Escola Bíblica Nacional em Campo Grande MS. 2005.
- 10- Certificado de participação em Seminário de Capelarias das Assembléias de Deus do Brasil, realizado pela CGADB em Fortaleza-Ce. 2004.
- 11- Diploma de Conselheiro Fiscal da CGADB no período 2001/2002, emitido pela CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO BRASIL. Rio de Janeiro.
- 12- Certificado de participação na Escola Bíblica Nacional, promovido pela CGADB. Uberlândia M. Gerais em 2004.
- 13- Certificado de Honra ao Mérito emitido pelo Conselho Político da CGADB, pelos relevantes serviços prestados ao Projeto Cidadania A.D. Brasil no biênio 2004/2005. Rio de Janeiro. 2005.
- 14- Certificado de participação na Conferência de Escola Dominical promovido pela CGADB, em Fortaleza-Ce. 2005.
- 15- Diploma de membro do Conselho Administrativo da CGADB, no biênio 2007/2009, conferido pela Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil. RIO de Janeiro 2008.
- 16- Diploma de Delegado dos Direitos Humanos emitido pelo Conselho Federal de Defesa dos Direitos Humanos. Brasília- Br. 2009.
- 17- Diploma de participação e apoio à Campanha de Divulgação da Bíblia Sagrada emitido pela Sociedade Bíblica do Brasil. Rio de Janeiro. 2009.



18- Certificado de participação na 3ª Escola Bíblica Nacional emitido pela CGADB. Natal RN. 2010.

19-Diploma de Mérito Filantrópico no grau de Comendador da Paz emitido pelo Centro de Ensino Teológico do Brasil- Ceteb. Fortaleza-Ce. 2010.

20- Diploma de Capelão emitido pela Unipas Internacional com sede em Newark, NJ USA dezembro de 2008.

21-Diploma de Mérito e Reconhecimento pelo apoio ao Trabalho Missionário desenvolvido pela Assembléia de Deus em Sinop- MT. 2010.

CARGOS QUE EXERCEU EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

Em junho de 1961, foi admitido no antigo Banco Nacional de Minas Gerais S/A, galgando nos anos seguintes todos os degraus de crescimento funcional até o cargo de gerente de agência.

Em 1975 saiu do Banco Nacional, assumindo em seguida o cargo de gerente adjunto do Banco Bandeirantes com sede em São Paulo.

Em 1977, fez curso de corretor de imóveis, exercendo a função até 1981.

Em junho de 1981, foi admitido na antiga Mesbla S/A, como gerente administrativo, desligando-se em 1986.

FUNÇÕES LIGADAS A ÁREA SOCIAL E FILANTRÓPICA.

Em 1985, assumiu a presidência do Departamento Evangélico de Ação Social, entidade ligada à Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Montese.

- a- Exerce a diretoria da Escola Evangélica Monte Sinai, com sede no bairro da Serrinha, ofertando cerca de 300 vagas para crianças carentes da área.
- b- Mantém convênio com a Associação Filantrópica "COMPASSION INTERNACIONAL", entidade americana que adota o sistema de apadrinhamento de crianças carentes.
- c- Mantém há 15 anos a distribuição de cestas básicas a famílias carentes.

- d- Manteve junto a Prefeitura de Fortaleza, convênio de co-gestão na área do ensino fundamental.
- e- Manteve junto a Secretaria da Fazenda do Estado, convênio com antiga campanha da nota legal.

FUNCÕES NA ÁREA ECLESIÁSTICA que exerce e exerceu.

- 1-Pastor presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério do Montese, desde dezembro de 1984.
- 2-Pastor presidente da Convenção Fraternal dos Ministros das Assembléias de Deus do Ceará – Confradece, desde 1993.
- 3- Presidente do Conselho de Ministros da Assembléia de Deus do Montese.
- 4- Membro do Conselho Administrativo da Casa Publicadora das Assembléias de Deus, CPAD, com sede no Rio de Janeiro.
- 5- 3º Secretário da Faetad - Faculdade Teológica das Assembléias de Deus, com sede em Campinas S. Paulo.
- 6- 3º Secretário da Umadene – União dos Ministros das Assembléias de Deus do Nordeste, com sede em Maceió – Alagoas.
- 7- Exerceu a presidência do Conselho Fiscal da CGADB – Convenção Geral das Assembléias de Deus do Brasil, com sede no Rio de Janeiro.
- 8- Exerceu a presidência da Ordem dos Ministros Evangélicos do Ceará- Ormece.

Fortaleza, Ceará, Brasil,

Pastor OSIRÉS TEIXEIRA PESSOA.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

Descrição: VOTAÇÃO EM BLOCO D. LS - 06, 07, 20, 33, 37, 40, 41, 42, 43,
44 E 45 / 11

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ACRÍSIO SENA			
ADAIL JÚNIOR	/		
ADELMO MARTINS	/		
ALAN TERCEIRO	/		
ANTÔNIO HENRIQUE	/		
ATILA BEZERRA	/		
AUDÍZIO OLIVEIRA	/		
CARLINHOS SIDOU	/		
CARLOS DUTRA	/		
CARLOS MESQUITA	/		
CASIMIRO NETO	/		
DR. EDIM			
ELIANA GOMES	/		
ELPÍDIO NOGUEIRA	/		
ERON MOREIRA	/		
GELSON FERRAZ	/		
GUILHERME SAMPAIO	/		
IBERNON MONTEIRO	/		
IRAGUASSÚ TEIXEIRA			
JOAQUIM ROCHA	/		
JOSÉ CARLOS			
JOSÉ DO CARMO			
JOSÉ FREIRE	/		
JOÃO ALFREDO			
JOÃO BATISTA	/		
LEDA MOREIRA	/		
LUCIRAM GIRÃO			
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES	/		
MAIRTON FÉLIX	/		
MARCUS TEIXEIRA	/		
MARCÍLIO GOMES	/		
MARTINS NOGUEIRA	/		
PAULO GOMES	/		
PLÁCIDO FILHO			
PROF. GERÔNCIO COELHO	/		
RONIVALDO MAIA	/		
SALMITO FILHO			
VITOR VALIM			
WALTER CAVALCANTE	/		
WILLAME CORREIA	/		
TOTAL	30		

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DATA:

07 JUN. 2011

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

Parecer nº 0337 /2011

Ao Decreto Legislativo nº0033/11

Autor: Vereador Mairton Félix

Relator: Vereadora Magaly Marques



Concede Título de Cidadão ao Sr Ozires
Teixeira Pessoa.

I – RELATÓRIO:

A iniciativa concede Título de Cidadão ao Sr. Ozires Teixeira Pessoa.
É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR:

Favorável em face de tratar-se o homenageado de figura com relevantes serviços prestados à sociedade local, plenamente merecedora portanto da comenda em questão.

III – CONCLUSÃO:

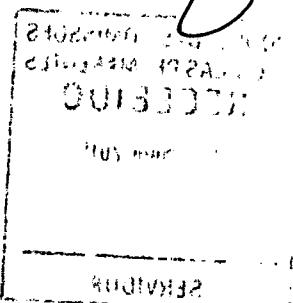
Pelas precedentes razões, manifestamos nosso voto no sentido da aprovação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM 26 de Maio de 2011.

Relator

Magaly Gomes



PF

2000-0000
00000000
00000000





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0033/2011.

ORDEM DO DIA
21 JUN 2011
Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao pastor Ozires Teixeira Pessoa.

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

DATA: 21/06/2011

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao pastor Ozires Teixeira Pessoa, presidente das Igrejas Assembleia de Deus, Ministério Montese.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE Junho DE 2011.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0198 /2011 – COGEL
Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Senhora Diretora,

Encaminho à V.Sa., para a necessária publicação, o **Decreto Legislativo n. 482**, de 22 de junho de 2011, que: "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao pastor Ozires Teixeira Pessoa", de autoria do **Vereador Maíton Félix**.

O presente dispositivo é enviado em anexo para a devida publicação.

Atenciosamente,

JOSÉ ACRÍSIO DE SENA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

**ILMA. SRA.
MARIA IVETE MONTEIRO**
**DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
NESTA**

*Recebido
6/07/2011
Maíton*